

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 22 JULHO DE 2025

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 114, de 04 de abril de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF: 904.481.701-91, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 14(AI14) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
- II. Lotar o(a) servidor(a) **ANA PAULA ANTERINA RODRIGUES MARIANO**, inscrito(a) no CPF/MF: 770.417.801-63, nomeado(a) no cargo de Assessor Superior 05(AS5) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- III. Lotar o(a) servidor(a) **BRENO BERNARDES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF: 065.367.611-54, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 11(AI11) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.
- IV. Lotar o(a) servidor(a) **DENIS DA SILVA CARDOSO**, inscrito(a) no CPF/MF: 054.360.381-40, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
- V. Lotar o(a) servidor(a) **ELIANE ALVES RORIZ FERREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF: 476.512.531-91, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 01 (AI1) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.
- VI. Lotar o(a) servidor(a) **JOSIANE MAGELA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF: 708.709.911-67, nomeado(a) no cargo de Assessor Intermediário 05(AI5) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.
- VII. Lotar o(a) servidor(a) **LARISSA DE QUEIROZ LELES STEMLER**, inscrito(a) no CPF/MF: 699.779.841-15, nomeado(a) no cargo de Procurador Geral Adjunto (DS03) para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração